



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: _____

unanimidade
Em 22.06.2015

Vereador - *Samuel Gazolla Lima*
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.

Vereador Professor Samuel Gazolla Lima

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO N.º 175/15

Senhor Presidente:

ENCAMINHAMENTO:
O: CMU 402/15, 429/15, 430/15
Em 29.06.2015

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que determine ao setor competente da municipalidade, o recapeamento asfáltico das Ruas Lions e Milton Basílio, à pedido dos moradores.

Houve, recentemente, obras de abertura de canaletas nas ruas supracitadas por um loteador. No entanto, após o termino das obras, as ruas não retornaram à mesma infraestrutura anterior. Os moradores estão queixando sobre a pista irregular e a poeira dispersa, trazendo demasiados transtornos.

Segundo o Setor de Fiscalização da Prefeitura, o proprietário do loteamento foi autuado, porém até a presente data nenhuma providência foi adotada, prejudicando os moradores. É sabido, infelizmente, que o Legislador é limitado com relação à execução de obras, cabendo à Administração da cidade essa tarefa. Desta forma, espera-se que o Executivo tome medidas legais cabíveis para que seja cumprido o papel do proprietário do loteamento, visto que os moradores não podem ser penalizados com negligências e protelamentos dos responsáveis.

Solicita-se, também, o envio de cópia aos moradores das Ruas Major Tito Cesar, Milton Basílio, Vereador João Gomes, Helena G. Sechi, Lions, à FEMAC, à Associação de Moradores do Bairro Bom Pastor e à imprensa local.

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.
Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de junho de 2015.

Rafael Faêda de Freitas
VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG 134/2015, acusa
Recebimento desta proposição.